

CPL - CM	190301	2024
PROC.		
FLS.	01	
RUB.		

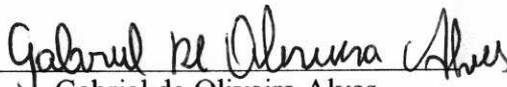


ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 19 de Março de 2024, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 190301/2024. Com este fim e para constar, eu, Gabriel de Oliveira Alves, lavrei o presente termo que vai por mim assinado. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 010604/2023, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 007/2023, pelo prazo de 09 (nove) meses, objetivando a prestação de serviços de assessoria, consultoria e elaboração de atos junto ao setor de recursos humanos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.

Lago dos Rodrigues - MA, 19 de Março de 2024.


Gabriel de Oliveira Alves
Secretário Administrativo

CPL - CM	190301	24
PROC.		
FLS.	02	
RUB.	50	



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

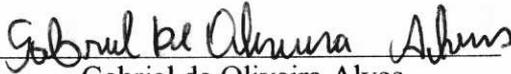
A
V. Exa.
José Silva Valdivino
Presidente da Câmara Municipal de Lago do Rodrigues - MA.

Nesta,

Solicito de vossa Excelência autorização para realização de pesquisa de preços de mercado, e posterior realização de termo aditivo de contrato, o mesmo objetivando a prorrogação da vigência do contrato nº 010604/2023, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 007/2023, pelo prazo de 09 (nove) meses, objetivando a prestação de serviços de assessoria, consultoria e elaboração de atos junto ao setor de recursos humanos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.

Apresento os quantitativos e especificações para atender as necessidades desta Câmara Municipal no referido período, os quais seguem em anexo.

Lago dos Rodrigues - MA, 19 de Março de 2024.


Gabriel de Oliveira Alves
Secretário Administrativo



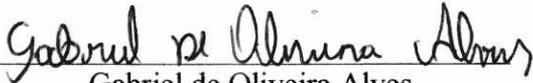
CPL - CM	190301	/20	24
PROC.			
FLS.	03		
RUB.			

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Item	Especificação	Unid.	Quant.
01	<p>Contratação de serviços de assessoria, consultoria e elaboração de atos junto ao setor de recursos humanos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA:</p> <p>Especificações dos Serviços:</p> <ul style="list-style-type: none">• Assessoria na elaboração da folha de pagamento;• Assessoria na elaboração e envio de remessas Bancárias para liberação de créditos de proventos;• Assessoria na elaboração de relatórios complementares da folha e contracheques;• Assessoria na elaboração e envio do Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações da Previdência Social - Gfip/Sefip;• Assessoria na elaboração e envio da Declaração de Informações Fiscais - DIRF;• Assessoria na elaboração e envio da Declaração de Débitos e Créditos de Tributos Federais - DCTF;• Assessoria na elaboração e envio da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS;• Assessoria na elaboração e envio de arquivos ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - E-social;• Assessoria na elaboração e envio de arquivos ao Sistema de Informações para Controle - SINC-Folha TCE-MA.	Mês	09

Lago dos Rodrigues - MA, 19 de Março de 2024.


Gabriel de Oliveira Alves
Secretário Administrativo



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro- Lago dos Rodrigues - MA

CPL - CM	190301	/20	24
PROC.			
FLS.	09		
RUB.			

PORTARIA N° 009/2023

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Secretário Administrativo da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues/MA.

O Presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta casa:

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear, o Sr. GABRIEL DE OLIVEIRA ALVES, portador CPF: 610979213-60, para função de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues /MA.

Art. 2°- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues/MA, em 09 de janeiro de 2023.



Jose Silva Valdivino

Presidente



CPL - CM	190301	/20	24
PROC.			
FLS.	05		
RUB.			

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

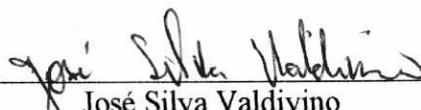
AUTORIZAÇÃO

Ao Sr.
Gabriel de Oliveira Alves
Secretário Administrativo

Em resposta a vossa solicitação, e com base no Art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93, autorizo a realização de pesquisa de preços e posterior instauração de procedimento visando a prorrogação da vigência do contrato nº 010604/2023, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 007/2023, pelo prazo de 09 (nove) meses, objetivando a prestação de serviços de assessoria, consultoria e elaboração de atos junto ao setor de recursos humanos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.

Após a obtenção do resultado da pesquisa, os autos devem ser devolvidos para dar prosseguimento ao processo.

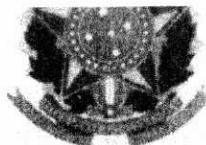
Lago dos Rodrigues - MA, 19 de Março de 2024.



José Silva Valdivino

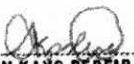
Presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues/MA.

Poder Judiciário - TJMA
Nº_BELO AUTENT1571078291V3LJC08MKD13
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução
fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º
da Lei 8935/94. Lago Dos Rodrigues/MA, 09/01/2023
16:33:49, Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC
R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em
<https://selo.tjma.us.br>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PROT. - CM	190301	12024
PROC.		
FLS.	06	
SIN.		


ANDERSON KAYC PEREIRA DE SOUSA LIRA
ESCREVENTE AUTORIZADO



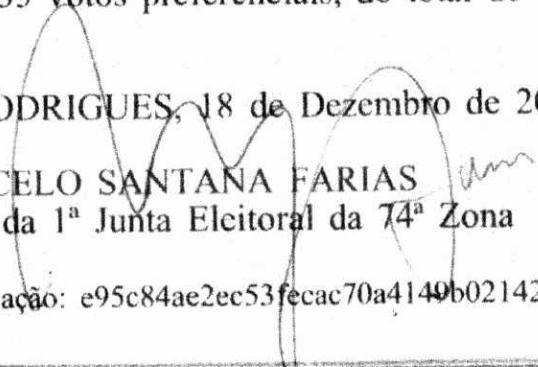
Anderson Kayc Pereira de Sousa Lira
Escrevente Autorizado

O(A) Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 74ª Zona, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das Eleições de 15 de novembro de 2020, no município de LAGO DOS RODRIGUES, expede o diploma de

Vereador
a
JOSÉ SILVA VALDIVINO

Eleito(a) pelo partido Democratas (DEM), com 733 votos preferenciais, do total de 6.515 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

LAGO DOS RODRIGUES, 18 de Dezembro de 2020


MARCELO SANTANA FARIAS
Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 74ª Zona

Código de verificação: e95c84ae2ec53fecac70a4149b021426



Anderson Kayc Pereira de Sousa Lira
ANDERSON KAYC PEREIRA DE SOUSA LIRA
ESCRIVENTE AUTORIZADO



Anderson Kayc Pereira de Sousa Lira

ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues/MA
CNPJ (MF) 01.612.833/001-76
Lago dos Rodrigues/MA

Escritura Autorizada	190201	/20 24
PROC.		
FLS.	07	
RUB.		

Ata da sessão da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, em 10 de Maio de 2022. às 17 horas no auditório Municipal Antônio Modesto Pereira Neves, situado a Rua 8 de Maio S/N, Lago dos Rodrigues-MA. Reuniram-se Extraordinariamente os senhores vereadores, estando presente Dário de Souza Fidélis, que no Exercício do cargo declara aberta a sessão Em Nome de Deus, e inicia os trabalhos com a chamada nominal dos Senhores vereadores estando presentes, Dário de Souza Fidélis-Presidente, Diego Wensley Silva Frota, vice-presidente, Janderlan Gregório de Oliveira, segundo vice-presidente, Francisco Antônio Francelino, primeiro secretário, Gilson Alexandre de Medeiros segundo secretário, Antônio Romário Silva de Aguiar, José Silva Valdivino, Claudiana da Conceição Ferreira e Jailson Lopes dos Santos. após tal formalidade o secretário da continuidade com a leitura do livro de Sabedoria da Bíblia, Capítulo 6, Versículo 2/3, fala também que é um momento histórico no nosso município e ressalta a importância do parlamentar e pede a Deus que não se perca na caminhada. logo após, é feita a leitura da Ordem do dia: eleição da mesa diretora para o biênio 2023/ 2024, Em seguida o secretário explica os trâmites da escolha da mesa diretora; foram registradas duas chapas; chapa nº 01, Dario de Souza Fidélis-Presidente, Diego Wensley Silva Frota. 1º vice-presidente, Janderlan Gregório de Oliveira 2º vice-presidente, Antônio Romário Silva de Aguiar 1º-secretário e Jailson Lopes dos Santos, 2º secretário. Chapa 02; José Silva Valdivino Presidente, Francisco Antônio Francelino 1º vice-presidente, Gilson Alexandre de Medeiros 2º vice-presidente, Claudiana da Conceição Ferreira 1º secretaria. o presidente Dario se manifestou sobre a chapa de número 02 que estava faltando o segundo secretário, mas que estava a favor da realização da eleição pois ganha quem tiver voto. ato contínuo, dá início ao procedimento da votação, onde foi exposto as documentações necessárias para realização da eleição, foi contada as cédulas e apresentadas ao plenário. Depois, deu-se Andamento na votação, após a votação de todos, foi feita a contagem dos votos na presença dos candidatos a qual foi dada como Vitoriosa chapa de número 02 que tem como membros José Silva Valdivino Presidente, Francisco Antônio Francelino 1º vice-presidente, Gilson Alexandre de Medeiros, 2º presidente Claudiana da Conceição Ferreira, 1º secretária, após este ato franqueou a palavra a quem quisesse fazer uso, fez uso Francisco Antônio Francelino; que falou das dificuldades encontradas na condução da presidência da pessoa do Senhor



Dário Fidélis, Citou a importância do bom trabalho que espera ser feito pelo novo presidente, falou também o senhor Luiz Henrique advogado que parabenizou o presidente pela Condução do trabalho e agradeceu o convite feito a ele a participar desta sessão, em sequência fez uso o vereador José Valdivino que agradeceu os votos recebidos e que está disposto a trabalhar em conjunto com todos, e que reassalta a falha do Poder Executivo nas respostas aos requerimentos e indicações e agilidade no ato de sancionar os projetos aprovados pela casa, em seguida o presidente Dario encerra a sessão e para constar eu Francisco Antonio Francelino lavrei a presente ata que lida e achada conforme vai devidamente aprovada e data.

José Silva Valdivino
Julson Lopes dos Santos
Gilson Alexandre de Medeiros
Francisco Antonio Francelino
Niogo Wensley Silva Costa
elandina da educação jurídica
Luiz Henrique Gregório de Oliveira
Francisco Antonio Francelino
Dário de Sousa Fidélis

Sala das sessões da câmara municipal de Lago dos Rodrigues-MA, em 10 de maio de 2022.

Poder Judiciário - TJMA
 Nº_BELO ARQUIV1571076WGL72U2VHILHB72
 Registrado sob o nº 168, às fls 45/045, do Livro A-00002, do Registro de Pessoa Jurídica, Lago Dos Rodrigues/MA, 22/08/2022 18:01:01, Ato: 15.22, Parte(s): DARIO DE SOUSA FIDELIS Total R\$ 39,83 Emol R\$ 35,98 FERC R\$ 1,05 FADEP R\$ 1,40 FEMP R\$ 1,40 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.



Poder Judiciário - TJMA
 Nº_BELO REGTER157107H3FB6K30QSM25X12
 Registrado sob o nº 168, às fls 45/045, do Livro A-00002, do Registro de Pessoa Jurídica, Lago Dos Rodrigues/MA, 22/08/2022 18:00:37, Ato: 15.7.1, Parte(s): DARIO DE SOUSA FIDELIS Total R\$ 82,85 Emol R\$ 74,48 FERC R\$ 2,23 FADEP R\$ 2,97 FEMP R\$ 2,97 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.



Nilson de Carvalho Sousa
 NILSON DE CARVALHO SOUSA
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

Nilson de Carvalho Sousa
 Escrivente Autorizado



Nilson de Carvalho Sousa
 NILSON DE CARVALHO SOUSA
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

Nilson de Carvalho Sousa
 Escrivente Autorizado



Poder Judiciário - TJMA
 Nº_BELO AUTENT157107PLS9IXL7CESTVX19
 Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94, Lago Dos Rodrigues/MA, 09/01/2023 16:34:21, Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.



Anderson Kayc Pereira de Sousa Lira
 ANDERSON KAYC PEREIRA DE SOUSA LIRA
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

Anderson Kayc Pereira de Sousa Lira
 Escrivente Autorizado



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE LAGO DOS RODRIGUES-MA
 REGISTRO Nº 158
 REGISTRO NESTA DATA SOB O Nº 158 ESTE DOCUMENTO, AS FLS 45 DO LIVRO Nº 2-A
 DE REGISTRO DE DOCUMENTOS DESTA SERVENTIA, DOU FE Lago dos Rodrigues 22 de 06 de 2022
 Em Test. *Nilson de Carvalho Sousa* de verdade

Nilson de Carvalho Sousa
 Escrivente Autorizado



Anderson Kayc Pereira de Sousa Lira
ANDERSON KAYC PEREIRA DE SOUSA LIRA
ESCREVENTE AUTORIZADO

Anderson Kayc Pereira de Sousa Lira
Escrivente Autorizado



ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues/MA
CNPJ (MF) 01.612.833/001-76
Lago dos Rodrigues/MA

APL - CM	190301	/20	24
PROC.			
FLS.	09		
RUB.			

Ata da Sessão solene da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, aos 8 dias do mês de janeiro do ano de 2023, reuniram-se solenemente no auditório Municipal Antônio Modesto Pereira Neves situado a Rua Oito de Maio S/N Lago dos Rodrigues, MA para a posse dos novos membros da mesa diretora para o biênio 2023 a 2024, na presidência o senhor Diego Wensley Silva Frota-presidente, que no Exercício do cargo declara aberta a sessão em nome de Deus, e inicia a sessão com a chamada nominal dos Senhores vereadores estando presentes: Diego Wesley Silva Frota, presidente, Janderlan Grigorio de Oliveira, segundo vice-presidente, Francisco Antônio Francelino, segundo vice-presidente, Gilson Alexandre de Medeiros, primeiro secretário, José Silva Valdivino, segundo secretário, Antônio Romário Silva de Aguiar, estavam ausentes Jailson Lopes dos Santos, Claudiana da Conceição Ferreira e Dário de Souza Fidélis. Após tal formalidade o presidente da sessão registrou a presença do Deputado Guilherme Paz, o vice prefeito Raimundo Carvalho (Didi Moita) os advogados, Gustavo Pimentel, Adriano, Mateus, Jardermaximo, o senhor Antonio Valdivino e Antonio Neto contador. e demais amigos e familiares. Ato contínuo o presidente explica que a sessão de hoje tem como finalidade empossar os novos membros da mesa diretora desta casa Legislativa. que foram eleitos na sessão realizada dia 10 de maio de 2022. A chapa vencedora foi a Chapa 02; composta por José Silva Valdivino Presidente, Francisco Antônio Francelino 1º vice-presidente, Gilson Alexandre de Medeiros 2º vice-presidente, Claudiana da Conceição Ferreira, 1º secretaria, como a chapa estava incompleta assume o cargo de segundo secretário o senhor Jailson Lopes dos Santos que era o segundo secretário da chapa 01. Em seguida foi feita a leitura de uma passagem bíblica livro de Romanos feito pela esposa do vereador Francisco Antonio Francelino, que fala sobre a palavra de Deus e da missão dos governante. Logo após o presidente Diego Frota convidou que todos ficassem de pé e repetissem o juramento solene, a saber: prometo cumprir dignamente o mandato a mim confiado, guardar a constituição e as leis derivadas e sobre a proteção de Deus trabalhar pelo engrandecimento do Município de Lago dos Rodrigues, em seguida. O presidente deu por empossado os novos membros desta Câmara. Em seguida aconteceu um ato simbólico onde o presidente Diego Wensley passou a faixa de presidente ao novo presidente Jose Silva Valdivino; o povo aplaudiu este ato. Na sequência, o presidente franqueou a palavra a que quisesse fazer uso, fez uso o senhor Jose Valdivino, que na sua fala agradeceu a presença de todos, falou também sobre a missão de ser vereador e agora presidente desta casa e deseja superar as dificuldade para uma melhoria do povo rodriguense. Depois fez uso o deputado Guilherme paz, que agradeceu a presença de todo e convite recebido pelo novo presidente, e declarou apoio ao novo presidente. Na sequência o senhor Adriano também fez uso da

palavra e na sua fala deseja um boa gestão ao seu amigo Jose, o vice prefeito Raimundo Carvalho (Didi Moita) faz uso da palavra e também parabeniza e deseja um bom trabalho ao novo presidente, o senhor Gustavo Pimentel agradece o convite e deseja ao novo presidente uma boa administração nessa nova faze do nosso município, falou também o pai do presidente que disse esta muito orgulhoso pelo seu filho. Falou o vereador Janderlam que declarou seu total apoio a nova gestão, o vereador Francisco Francelino, em sua fala falou sobre a falta de reconhecimento dos vereadores, e parabeniza o novo presidente pelo seu trabalho já prestado. Falou a senhora Suelia que parabenizou o Jose Valdivino o vereador Francisco Francelino e o Vice prefeito Didi Moita, falou da confiança depositada aos nobres vereadores e também a ausência dos demais vereadores. Falou também o senhor Francisco Fagno que falou das situações de insegurança do povo rodriguense neste momento, agradece a oportunidade, o senhor Gilberto fala também da falta de insegurança e agradeceu o convite a participar desta reunião, em seguida o Francisco Francelino faz uma oração para o encerramento destes trabalhos e nada mais havendo a tratar eu secretário. Lavrei a presente ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada e datada.

Didi Moita
Janderlam
Gustavo Pimentel
Francisco Francelino
Jose Valdivino

Sala das Sessoes da Camara Municipal de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhao dia 08 de janeiro de 2023.

Poder Judiciário - TJMA
 Nº SELO REGTER157107H1V6GT3ZAJ41W913
 Registrado sob o nº 162, às fls 49/049, do Livro A-00502 do Registro de Pessoa Jurídica, Lago Dos Rodrigues MA, 09/01/2023, 15:24:42, Ato: 15.7.1 Parte(s) JOSE SILVA VALDIVINO, Total R\$ 87,58 Emol R\$ 78,92 FERC R\$ 2,36 FADEP R\$ 3,15 FEMP R\$ 3,15
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.



Poder Judiciário - TJMA
 Nº SELO ARQUIV157107ZQ16H9LXWKG1NH50
 Registrado sob o nº 162, às fls 49/049, do Livro A-00502 do Registro de Pessoa Jurídica, Lago Dos Rodrigues MA, 09/01/2023, 15:24:54, Ato: 15.22 Parte(s) JOSE SILVA VALDIVINO, Total R\$ 24,08 Emol R\$ 21,78 FERC R\$ 0,64 FADEP R\$ 0,84 FEMP R\$ 0,84
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.



[Handwritten Signature]
 ANDERSON KAYC PEREIRA DE SOUSA LIRA
 ESCRIVENTE AUTORIZADO



Anderson Kayc Pereira de Sousa Lira
 Escrevente Autorizado

[Handwritten Signature]
 ANDERSON KAYC PEREIRA DE SOUSA LIRA
 ESCRIVENTE AUTORIZADO



Anderson Kayc Pereira de Sousa Lira
 Escrevente Autorizado

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
LAGO DOS RODRIG
REGISTRO Nº
REGISTRO NESTA DATA SOB O N
DOCUMENTO ÀS FLS: 049/049V
DE REGISTRO DE TITULOS E DI
SERVENTIA. DOU FÉ.
 Em test. *[Handwritten Signature]*

Poder Judiciário - TJMA
 Nº SELO AUTENT157107281WW232098EOX74
 Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94, Lago Dos Rodrigues/MA, 09/01/2023, 16:34:44, Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



[Handwritten Signature]
 ANDERSON KAYC PEREIRA DE SOUSA LIRA
 ESCRIVENTE AUTORIZADO



Anderson Kayc Pereira de Sousa Lira
 Escrevente Autorizado



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
CNPJ: 01.625.059/0001-38
Av. João XXIII, S/N, Bairro Centro,
Município de Alto Alegre do Pindaré MA
CEP 65.398-000.

179

CPI - CM	1090301	12024
PROC.		
FLS.	11	
RUB.		

CONTRATO Nº 009/2023- CMAAP
PROCESSO Nº 013/2023- CMAAP

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ E MORAES COMÉRCIO E SERVIÇO, NA FORMA ABAIXO:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 01.625.059/0001-38, sediada na Av. João XXIII, S/N, Bairro Centro, Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, CEP 65.398-000, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Presidente o Sr. Sr. **RIVALDO PEREIRA SANTOS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 002.646.197-81, portador do RG nº 043050342011-8 SSP/MA, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MORAES COMÉRCIO E SERVIÇO**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 27.381.274/0001-24 estabelecida na Travessa Alegria, s/n, Cebola, Barreirinhas, Maranhão, CEP 65.590-000, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo sócio **SILVIO HENRIQUE DE MORAIS MENDONÇA**, portador do RG nº 244742944 SSP/MA e CPF nº 238.758.013-34, residente e domiciliado em São Luís, Maranhão, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 009/2023/CPL/CMAAP** e do **Processo Administrativo n.º 013/2023**, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente termo é a contratação de serviços de consultoria em gestão de recursos humanos, em caráter complementar/suplementar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
CNPJ: 01.625.059/0001-38
Av. João XXIII, S/N, Bairro Centro,
Município de Alto Alegre do Pindaré MA
CEP 65.398-000.

CPL - CM	190301	24
PROC.		/20
FLS.	12	
RUB.		

01	Contratação de serviços de consultoria em gestão de recursos humanos, em caráter complementar/suplementar	12	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
----	---	----	--------------	---------------

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de doze meses contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**.

3.2. O cronograma de desembolso será o valor mensal diluído mensalmente até 31/12/2018, que equivale a **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)** mensais, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

1 CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
01 PODER LEGISLATIVO
01 01 CAMARA MUNICIPAL
01 01 00 CAMARA MUNICIPAL
01 Legislativa
01 031 Ação Legislativa
01 031 0010 PROCESSO LEGISLATIVO
01 031 0010 2002 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
ADMINISTRAÇÃO
018 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
1.500.00.0-001 001

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, mediante a

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
CNPJ: 01.625.059/0001-38
Av. João XXIII, S/N, Bairro Centro,
Município de Alto Alegre do Pindaré MA
CEP 65.398-000.

CPI - CM	190301	120	24
PROC.			
FLS.	13		
RUB.			

normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

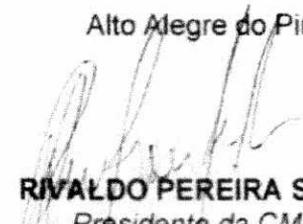
14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

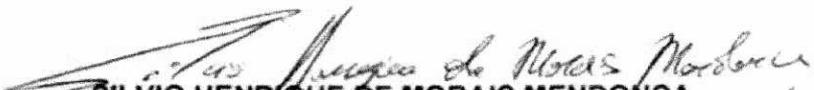
15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca responsável por Alto Alegre do Pindaré/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Alto Alegre do Pindaré (MA), 17 de fevereiro de 2023.


RIVALDO PEREIRA SANTOS

Presidente da CMAAP
Responsável legal da CONTRATANTE


SILVIO HENRIQUE DE MORAIS MENDONÇA

MORAIS COMÉRCIO E SERVIÇO
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Moraes Antonio Medeiros Sousa CPF 710.892.693-00

Nome: Rafael da Silva de Sousa CPF 043.998.303-79



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
CNPJ: 23.601.966/0001-80

CPI - CM	1010301	/20	24
PROC.			
FLS.	14		
RUB.			

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023/CMPM

CONTRATO nº 022/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM E A EMPRESA **MORAIS COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI**, NA FORMA ABAIXO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.601.966/0001-80, situada à Praça Florindo Silva, s/nº, Centro, neste ato representado pelo Presidente, Sr. SENILSON SILVA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua São Francisco, s/nº, Bairro Nova Brasília, portador do RG 0001055060992 SSP/MA, CPF 926430353-72, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa **MORAIS COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ/MF nº 27.381.274/0001-24, estabelecida na TV ALEGRIA, S/Nº, BAIRRO CEBOLA, CEP: 65.590-000, BARREIRINHAS (MA), neste ato representada pelo Sr. SILVIO HENRIQUE DE MORAIS MENDONÇA, Portador do RG nº 000024474294-4 SSP/MA, e do CPF/MF nº 238.758.013-34, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, tendo em vista o que consta na TOMADA DE PREÇOS nº 002/2023/CMPM, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Suporte legal:

1.1 - Este Contrato se fundamenta conforme as disposições consubstanciadas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e proposta da Contratada apresentada na Tomada de Preços nº 002/2023/CMPM, e conforme acordos estabelecidos neste instrumento.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto:

2.1 - O objeto do presente contrato é: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR/SUPLEMENTAR, ATENDENDO A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA.

2.2 - Os Serviços deverão ser prestados conforme solicitados pelo CONTRATANTE, de acordo com as especificações técnicas previstas no PROJETO BÁSICO.

2.3 - Competem exclusivamente ao CONTRATADO integral responsabilidade pelos serviços prestados, mediante serviços devidamente acobertados por documentação fiscal.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – Regime de Execução dos Serviços:

3.1 - O regime de execução a ser utilizado será o de execução indireta.

3.2 - O serviço compreende a execução das seguintes tarefas básicas:

a) A prestação de serviços será de natureza complementar e suplementar as atividades cotidianas da Câmara Municipal de PINDARÉ-MIRIM/MA, em especial prestando apoio ao segmento de recursos humanos.



CPI - CM	190301	/20	24
PROC.			
FLS.	15		
RUB.			

Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
CNPJ: 23.601.966/0001-80

b) O fornecimento dos serviços deverá ser prestados na Câmara Municipal de PINDARÉ-MIRIM/MA.

4 - CLÁUSULA QUARTA – Do Valor e Pagamento:

4.1 - O pagamento será efetuado mensalmente, após a entrega dos trabalhos, mediante apresentação de nota fiscal de natureza jurídica, devidamente atestada pelo Fiscal de Contrato previamente emitido nota de empenho. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida; O pagamento será feito através de depósito bancário em conta corrente em nome da contratada. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e previdenciária, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

4.2 - Pelos serviços prestados, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor mensal de **R\$8.600,00 (oito mil e seiscentos reais)**, do qual se descontará na fonte o ISS e o Imposto de Renda.

4.2.1 - O valor ora acordado será pago mensalmente.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR/SUPLEMENTAR, ATENDENDO A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA.	Mês	09	8.600,00	77.400,00

5 - CLÁUSULA QUINTA – Do Prazo:

5.1 - A vigência do presente CONTRATO, será de 01/03/2023 a 31/12/2023.

6 - CLÁUSULA SEXTA – Das Penalidades:

(Artigo 7º da Lei no 10.520/2002 e Artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93)

6.1 - O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital, sujeita à contratada a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei no 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 2 % (dois por cento);

b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 04 % (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

6.2 - Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a Câmara de PINDARÉ-MIRIM/MA, poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à CONTRATADA multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

6.3 - Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á as seguintes penalidades:

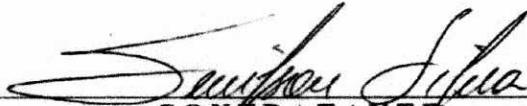


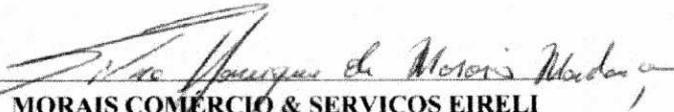
PROJ. - CM	190301	2024
PROC.	16	
FLS.		
RUB.		

Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
CNPJ: 23.601.966/0001-80

E, por estarem assim as partes de pleno acordo com os termos e cláusula do presente instrumento, firmam o mesmo em 02 (dois) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a todo o ato assistirem e bem ciente ficaram.

PINDARÉ-MIRIM (MA), 01 de Março de 2023


CONTRATANTE
SENILSON SILVA
VEREADOR PRESIDENTE


MORAIS COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI
SILVIO HENRIQUE DE MORAIS MENDONÇA
REPRESENTANTE LEGAL
Pela Contratada

TESTEMUNHAS:

(1) _____

CPF nº.....

(2) _____

CPF nº.....



CÂMARA MUNICIPAL DE
POÇÃO DE PEDRAS

ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ: 00.459.816/0001-88

Avenida Presidente Kennedy, 143 – Centro - CEP 65740-000

Email: camarapp@hotmail.com

196
Processo 290501/2023

Assinatura

CPI - CM	190301	120	24
65740-000			
FLS.	17		
RUB.			

TERMO DE CONTRATO Nº 12/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 290501/2023

DISPENSA Nº 10/2023

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS, E A EMPRESA W D DA SILVA JUNIOR SERVIÇOS.

A Câmara Municipal de Poção de Pedras, Estado do Maranhão, com sede na rua Avenida Presidente Kennedy, 143, centro, CEP 65740-000, na cidade de Poção de Pedras (MA) inscrito no CNPJ sob o nº 00.459.816/0001-88, neste ato representado pelo Jamilson Sousa Lima, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa W D DA SILVA JUNIOR SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob Nº 45.665.012/0001-73, localizada na Rua Dr. Joel Barbosa, 298 "A", Centro, CEP 65728-000, Lima Campos/MA, representada pelo Sr. Wilson Dantas da Silva Junior, CPF nº 915.001.173-15, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 290501/2023, e em observância às disposições da Lei Nº 14.133, de 2021, resolvem celebrar o presente instrumento, decorrente da Dispensa de Licitação nº 10/2023, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação por dispensa de licitação de serviços de assessoria na elaboração de atos junto ao setor de recursos humanos-RH, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Poção de Pedras/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital e seus Anexos.

1.2. Objeto da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CATSER	QTDE DE MESES	UND	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
1	Serviços de assessoria na elaboração de atos junto ao setor de Recursos Humanos-RH, de interesse da Câmara Municipal de Poção de Pedras/MA. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS * Assessoria na elaboração da folha de pagamento;	841	12	SERVIÇO	2.900,00	34.800,00



CÂMARA MUNICIPAL DE
POÇÃO DE PEDRAS

ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ: 00.459.816/0001-88

Avenida Presidente Kennedy, 143 – Centro - CEP 65740-000

Email: camarapp@hotmail.com

197
Processo 290501/2023

CPI - CM	Assinatura	120	24
PROC.	190301		
PLS	18		
RUB.			

* Assessoria na elaboração e envio de remessas bancárias para liberação de créditos de proventos; * Assessoria na elaboração de relatórios complementares da folha e contracheques; * Assessoria da elaboração e envio do sistema empresa de recolhimento do FGTS e informações da previdência social GFIP/SEFIP * Assessoria na elaboração e envio da Declaração de Informações Fiscais – DIRF * Assessoria na elaboração e envio da Declaração de Débitos e Créditos de Tributos Federais – DCTF; * Assessoria na elaboração e envio da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS * Assessoria na elaboração e envio de arquivos ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – E-social. * Assessoria na elaboração e envio de arquivos ao Sistema de Informação para Controle – SINC-FOLHA TCE/MA.					
TOTAL GERAL					34.800,00

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- O Termo de Referência que embasou a contratação;
- A Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa;
- A Proposta do Contratado; e
- Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura, podendo, por interesse da Câmara Municipal, ser prorrogado na forma do artigo 114 da Lei 14.133/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE
POÇÃO DE PEDRAS

ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ: 00.459.816/0001-88

Avenida Presidente Kennedy, 143 – Centro - CEP 65740-000

Email: camarapp@hotmail.com

207
Processo 290501/2023

Assinatura

CPLE - CM	190301	120	24
PROC.			
PLS	9		
RUBR.			

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO (art. 92, § 1º)

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Poção de Pedras (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de Poção de Pedras (MA), 14 de junho de 2023.

Jamilson Sousa Lima
Presidente da Câmara Municipal
de Poção de Pedras
CONTRATANTE

W D DA SILVA JUNIOR SERVIÇOS
CNPJ Nº 45.665.012/0001-73
Wilson Dantas da Silva Junior
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF nº: 611.044.283-08

Nome:
CPF nº: 039.540.103-80



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

CPI - CM	190301	24
PROC.		120
FLS.	20	
RUB.		

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS MÉDIOS

Objeto: Contratação de serviços de assessoria, consultoria e elaboração de atos junto ao setor de recursos humanos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.

PREÇO 01: A Santos dos Reis Assessoria e Consultoria Contábil – ME.	CNPJ: 13.453.549/0001-83
PREÇO 02: Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré – MA – Contrato nº 009/2023-CMAAP.	CNPJ: 01.625.059/0001-38
PREÇO 03: Câmara Municipal de Pindaré Mirim – MA – Contrato nº 022/2023/CMPPM.	CNPJ: 23.601.966/0001-80
PREÇO 04: Câmara Municipal de Poção de Pedras – MA – Contrato nº 12/2023.	CNPJ: 00.459.816/0001-88

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNITÁRIO						MENOR PREÇO
			PREÇO I	PREÇO II	PREÇO III	PREÇO IV	PREÇO V	PREÇO VI	
01	Contratação de serviços de assessoria, consultoria e elaboração de atos junto ao setor de recursos humanos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA. Especificações dos Serviços: <ul style="list-style-type: none">Assessoria na elaboração da folha de pagamento;Assessoria na elaboração e envio de remessas Bancárias para liberação de créditos de proventos;Assessoria na elaboração de relatórios complementares da folha e contracheques;Assessoria na elaboração e envio do Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações da Previdência Social - Gfip/Sefip;Assessoria na elaboração e envio da Declaração de Informações Fiscais - DIRF;Assessoria na elaboração e envio da Declaração de Débitos e Créditos de Tributos Federais - DCTF;	Mês	2.480,00	7.000,00	8.600,00	2.900,00	***	***	2.480,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

CPI - CM	190301	24
PROC.		20
FLS.	21	
RUB.		

<ul style="list-style-type: none">Assessoria na elaboração e envio da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS;Assessoria na elaboração e envio de arquivos ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - E-social;Assessoria na elaboração e envio de arquivos ao Sistema de Informações para Controle - SINC-Folha TCE-MA.									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Lago dos Rodrigues - MA, em 27 de Março de 2024.

Gabriel de Oliveira Alves
Gabriel de Oliveira Alves
Secretário Administrativo



CPI - CM	190301	/20	24
PROC.			
FLS.	22		
RUB.			

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

A

V. Exa.

José Silva Valdivino

Presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.

Segue em anexo o resultado da cotação de preços referente ao Processo Administrativo objetivando a prorrogação da vigência do contrato nº 010604/2023, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 007/2023, pelo prazo de 09 (nove) meses, objetivando a prestação de serviços de assessoria, consultoria e elaboração de atos junto ao setor de recursos humanos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.

Conforme solicitado, realizamos pesquisa de preços com preços praticados no âmbito da administração pública, foi constatado que o valor atual do contrato em vigor tem sua manutenção vantajosa por apresentar preços na média do valor atual me mercado.

Lago dos Rodrigues - MA, em 27 de Março de 2024.

Gabriel de Oliveira Alves

Gabriel de Oliveira Alves
Secretário Administrativo



CPI - CM	190301	/20	24
PROC.			
FLS.	23		

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao Sr.
Antônio Pereira Neves Neto
Setor de Contabilidade

Pelo presente, solicito a essa divisão, que informe a disponibilidade orçamentária para ocorrer à despesa referente à prorrogação da vigência do contrato nº 010604/2023, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 007/2023, pelo prazo de 09 (nove) meses, objetivando a prestação de serviços de assessoria, consultoria e elaboração de atos junto ao setor de recursos humanos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, oriundo do processo administrativo nº 190301/2024.

Solicito ainda, que anexo a informação sobre a disponibilidade orçamentária e financeira seja informado sua estimativa de impacto orçamentário.

Valor: R\$ 22.320,00 (vinte e dois mil trezentos e vinte reais).

Lago dos Rodrigues/MA, 27 de Março de 2024.

José Silva Valdivino
Presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues/MA.



CPI - CM	190301	/20	24
PROC.			
FLS.	24		
RUB.			

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

A
V. Exa.
José Silva Valdivino
Presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.

Nesta,

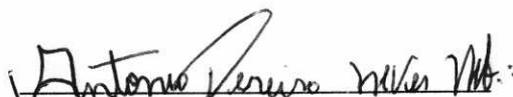
Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a prorrogação da vigência do contrato nº 010604/2023, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 007/2023, pelo prazo de 09 (nove) meses, objetivando a prestação de serviços de assessoria, consultoria e elaboração de atos junto ao setor de recursos humanos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, referente ao Processo Administrativo nº 190301/2024, a qual está consignada na seguinte rubrica:

ÓRGÃO:	01 - Câmara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0101 - Câmara Municipal
FUNÇÃO:	01 - Legislativa
SUBFUNÇÃO:	031 - Ação Legislativa
PROGRAMA:	0201 - Manter as Atividades do Poder legislativo
PROJETO ATIVIDADE:	2.001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	33.90.39.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO:	1500000000 - Recursos não vinculados de impostos
DOTAÇÃO DISPONÍVEL:	22.320,00
DOTAÇÃO REFORÇADA	SIM (X) NÃO ()

Obs.: Dotação não reforçada com crédito suplementar (x).

Obs.: Dotação reforçada com crédito suplementar ().

Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, em 28 de Março de 2024.


Antônio Pereira Neves Neto
CRC MA - 012727/O-6
Contador



CPI - CM	190301	/20	24
PROC.			
FLS.	25		
RUB.			

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro- Lago dos Rodrigues - MA

PORTARIA N° 004/2023

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Contador da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues/MA.

O Presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta casa:

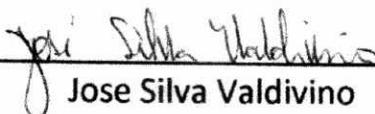
RESOLVE:

Art. 1º- Nomear, o Sr. ANTONIO PEREIRA NEVES NETO, portador CPF: 041300213-62, para função de CONTADOR da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues /MA.

Art. 2º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues/MA, em 09 de janeiro de 2023.



Jose Silva Valdivino
Presidente



CPI - CM	190301	2024
PROC.		
FLS.	26	
RUB.		

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaramos, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que a estimativa de impacto orçamentário-financeiro das aquisições pretendidas sobre a previsão de despesas para o exercício de 2024 em que ocorrerá a despesa referente a prorrogação da vigência do contrato n° 010604/2023, oriundo do processo de Dispensa de Licitação n° 007/2023, pelo prazo de 09 (nove) meses, objetivando a prestação de serviços de assessoria, consultoria e elaboração de atos junto ao setor de recursos humanos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro no elemento de despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, de 2,07%.

Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, em 28 de Março de 2024.

Antônio Pereira Neves Neto

Antônio Pereira Neves Neto

CRC MA - 012727/O-6

Contador

CPI - CM	190301	2024
PROC.		
FLS.	27	
RUB.		



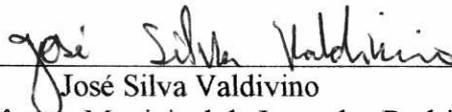
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato nº 010604/2023, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 007/2023, pelo prazo de 09 (nove) meses, objetivando a prestação de serviços de assessoria, consultoria e elaboração de atos junto ao setor de recursos humanos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.

Na qualidade de ordenador de despesas da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Lago dos Rodrigues/MA, 28 de Março de 2024.



José Silva Valdivino

Presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues/MA.



CPI - CM	190301	24
PROC.		/20
FLS.	28	
RUB.		

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

Processo nº 190301/2024

Natureza: Processo Administrativo de Aditivo de Contrato.

AUTUAÇÃO

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Março de 2024 na Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, cumprindo o disposto na legislação pertinente.

AUTUO

Fundamentação Legal: **Art. 6º, inciso XV e Art. 107, da Lei Federal nº. 14.133/2021.**

Disponibilidade Orçamentária:

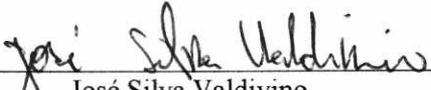
ÓRGÃO:	01 - Câmara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0101 - Câmara Municipal
FUNÇÃO:	01 - Legislativa
SUBFUNÇÃO:	031 - Ação Legislativa
PROGRAMA:	0201 - Manter as Atividades do Poder legislativo
PROJETO ATIVIDADE:	2.001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	33.90.39.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO:	1500000000 - Recursos não vinculados de impostos
DOTAÇÃO DISPONÍVEL:	22.320,00
DOTAÇÃO REFORÇADA	SIM (X) NÃO ()

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 010604/2023, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 007/2023, pelo prazo de 09 (nove) meses, objetivando a prestação de serviços de assessoria, consultoria e elaboração de atos junto ao setor de recursos humanos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.

Valor Estimado: R\$ 22.320,00 (vinte e dois mil trezentos e vinte reais).

O despacho decisório de instauração de Processo Administrativo de Termo Aditivo de Contrato e demais documentos que seguem, consideradas peças pré-existentes ao procedimento administrativo, que se inicia.

Lago dos Rodrigues - MA, 28 de Março de 2024.



José Silva Valdivino
Presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues/MA.



CPI - CM	190301	24
PROC.		/20
FLS.	29	
RUB.		

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

DESPACHO

À
Assessoria Jurídica

Nesta

Encaminho os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer sobre o processo de termo aditivo de contrato, oriundo do processo administrativo nº 190301/2024, visando a prorrogação da vigência do contrato nº 010604/2023, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 007/2023, pelo prazo de 09 (nove) meses, objetivando a prestação de serviços de assessoria, consultoria e elaboração de atos junto ao setor de recursos humanos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.

Lago dos Rodrigues - MA, 28 de Março de 2024.

José Silva Valdivino
Presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues/MA.



PROL - CM	190301	20	24
PROC.			
FLS.	30		
SUB.			

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

MINUTA DO 1º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO CONTRATO Nº 010604/2023

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

Por este instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES, situada na Rua 08 de Maio, s/n, Centro, Lago dos Rodrigues – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.833/0001-76, representada neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal, o Sr. José Silva Valdivino, portador da Cédula de Identidade nº 0300322920056-SSP/MA e do CPF nº 038.359.933-48, a seguir denominada contratante, e a empresa A. Santos dos Reis Assessoria e Consultoria Contábil - ME, situada na Rua José Alves da Penha, nº 38, Planalto, Lago da Pedra - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.453.549/0001-83, representada neste ato pelo(a) Sr(a). Antonilde Santos dos Reis, portador(a) do RG nº 24809962003-4-SJS/MA e do CPF nº 017.819.093-42 a seguir denominado(a) contratado(a), acordam e justam firmar o presente Termo de Aditivo de Contrato, nos termos do art. 6º, inciso XV e art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. Processo Administrativo nº 190301/2024, Dispensa de Licitação sob o nº 007/2023, em conformidade com o art. 6º, inciso XV e art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1. Prorrogação da vigência do contrato nº 010604/2023, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 007/2023, pelo prazo de 09 (nove) meses, objetivando a prestação de serviços de assessoria, consultoria e elaboração de atos junto ao setor de recursos humanos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, estes a serem prestados conforme discriminação do contrato, termo de referência e com a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO REAJUSTE:

3.1. O valor global da presente avença é de R\$ 22.320,00 (vinte e dois mil trezentos e vinte reais), a ser pago em conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais da Contratada, todas atualizadas.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
01	Contratação de serviços de assessoria, consultoria e elaboração de atos junto ao setor de recursos humanos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA:	Mês	09	2.480,00	29.760,00



CPI - CM	190301	120	24
PROC.			
FLS.	31		
RUB.			90

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

Especificações dos Serviços:			
<ul style="list-style-type: none">Assessoria na elaboração da folha de pagamento;Assessoria na elaboração e envio de remessas Bancárias para liberação de créditos de proventos;Assessoria na elaboração de relatórios complementares da folha e contracheques;Assessoria na elaboração e envio do Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações da Previdência Social - Gfip/Sefip;Assessoria na elaboração e envio da Declaração de Informações Fiscais - DIRF;Assessoria na elaboração e envio da Declaração de Débitos e Créditos de Tributos Federais - DCTF;Assessoria na elaboração e envio da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS;Assessoria na elaboração e envio de arquivos ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - E-social;Assessoria na elaboração e envio de arquivos ao Sistema de Informações para Controle - SINC-Folha TCE-MA.			
Valor Total:	R\$ 22.320,00 (vinte e dois mil trezentos e vinte reais)		

3.2. O valor do presente Aditivo de Contrato não será objeto de reajuste, antes de decorridos 1 (um) mes da data de assinatura deste instrumento, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e produzirá seus efeitos legais até o dia ___ de _____ de 2024.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS:

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária consignada no orçamento da CONTRATANTE, representada pela seguinte rubrica:

ÓRGÃO:	01 – Câmara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0101 – Câmara Municipal
FUNÇÃO:	01 – Legislativa
SUBFUNÇÃO:	031 – Ação Legislativa
PROGRAMA:	0201 – Manter as Atividades do Poder legislativo
PROJETO ATIVIDADE:	2.001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	33.90.39.00 - Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO:	1500000000 – Recursos não vinculados de impostos

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS



CPI - CM	190301	12024
PROC.		
FLS.	32	
RUB.		

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

7.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO FORO:

8.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Lago da Pedra - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Lago dos Rodrigues - Maranhão, __ de _____ de 2024.

Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues – MA.

José Silva Valdivino

Presidente da Câmara Municipal

Contratante

A. Santos dos Reis Assessoria e Consultoria Contábil - ME.

CNPJ nº 13.453.549/0001-83.

Antonilde Santos dos Reis.

CPF nº 017.819.093-42.

Contratada

TESTEMUNHAS:

_____ CPF nº _____

_____ CPF nº _____



CPI - CM	190301	/20	24
PROC.			
FLS.	33		
RUB.			

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190301/2024
PARECER JURÍDICO Nº 010401/2024

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato nº 010604/2023, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 007/2023, pelo prazo de 09 (nove) meses, objetivando a prestação de serviços de assessoria, consultoria e elaboração de atos junto ao setor de recursos humanos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.

VALOR: R\$ 22.320,00 (vinte e dois mil trezentos e vinte reais).

BASE LEGAL Art. 6º, inciso XV e Art. 107, da Lei Federal nº. 14133/2021 e suas alterações posteriores.

Análise Jurídica formal sobre o 1º Termo Aditivo visando a prorrogação da vigência do contrato nº 010604/2023, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 007/2023, pelo prazo de 09 (nove) meses, objetivando a prestação de serviços de assessoria, consultoria e elaboração de atos junto ao setor de recursos humanos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.

I - RESUMO

O Presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues, enviou a esta assessoria jurídica o 1º Termo Aditivo visando a prorrogação da vigência do contrato nº 010604/2023, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 007/2023, pelo prazo de 09 (nove) meses.

Eis os fatos mais relevantes

II - PARECER



CPI - CM	190301	/20	24
PROC.			
FLS.	34		
RUB.			

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

Verifica-se que o contrato administrativo firmado entre as partes em consonância com a Lei de Licitações prevê a possibilidade solicitada, vejamos:

2.5. Os prazos para execução do objeto poderão ser prorrogados, a critério da CONTRATANTE, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Interessante ressaltarmos o que estabelece o Art. 6º, inciso XV e Art. 107, da Lei Federal nº. 14133/2021, in verbis:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XV - serviços e fornecimentos contínuos: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas;

(...)

Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

III - DA TEMPESTIVIDADE

Constata-se que a pretensão de formular o presente termo aditivo é tempestiva, vez que o aludido contrato encontra-se em vigor, tendo em vista que o seu vencimento ocorre em 06 de Abril de 2024.

IV - DO PARECER



CPI - CM	190301	24
PROC.		120
FLS.	35	
DATA		90

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

Sendo assim, opino pela possibilidade de realização do aditivo requerido, uma vez que, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos do Art. 6º, inciso XV e Art. 107, da Lei Federal nº. 14133/2021.

É O PARECER.

Lago dos Rodrigues (MA), em 01 de Abril de 2024.

Jader Maximo de Sousa

JADER MAXIMO DE SOUSA
OAB/PI nº 11788
Procurador



CPI - CM	190301	12024
PROC.		
FLS.	36	
RUB.		

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro- Lago dos Rodrigues - MA

PORTARIA N° 008/2023

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Procurador da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues/MA.

O Presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta casa:

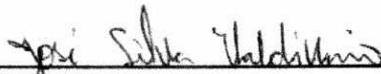
RESOLVE:

Art. 1°- Nomear, o Sr. JADER MAXIMO DE SOUSA, portador CPF: 050265513-51, para função de PROCURADOR da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues /MA.

Art. 2°- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues/MA, em 09 de janeiro de 2023.



Jose Silva Valdivino
Presidente



CPI - CM	190301	/20	24
PROC.			
FLS.	37		
SUB.			

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

A
V. Exa.
José Silva Valdivino
Presidente da Câmara Municipal de Lago do Rodrigues - MA.

Nesta.

Retorno os autos do Processo Administrativo nº 190301/2024 ao presidente da Câmara Municipal, para demais providências cabíveis.

Lago dos Rodrigues (MA), em 01 de Abril de 2024.

Jader Maximo de Sousa

JADER MAXIMO DE SOUSA
OAB/PI nº 11788
Procurador



PROJ. - CM	190301	24
PROC.		/20
FLS.	38	
RUB.		

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

CONVOCAÇÃO PARA ANÁLISE E ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

A empresa

A. Santos dos Reis Assessoria e Consultoria Contábil - ME.

CNPJ nº 13.453.549/0001-83.

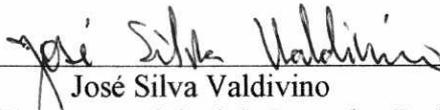
Situada na Rua José Alves da Penha, nº 38, Planalto, Lago da Pedra - MA.

Solicito que Vossa Senhoria compareça à Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues/MA, para assinatura do 1º termo aditivo de contrato para prorrogação da vigência do contrato nº 010604/2023, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 007/2023, pelo prazo de 09 (nove) meses, objetivando a prestação de serviços de assessoria, consultoria e elaboração de atos junto ao setor de recursos humanos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

Solicitamos ainda que no momento da assinatura do contrato sejam apresentadas as certidões de Regularidade Fiscal elencadas abaixo:

- Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual mediante apresentação de CND e CNDA;
- Certidão de regularidade de Tributos Municipais do domicílio tributário mediante apresentação de CND e CNDA;
- Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Lago dos Rodrigues/MA, 02 de Abril de 2024.


José Silva Valdivino

Presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues/MA.

Ciente em 02 de Abril de 2024.


Antonilde Santos dos Reis

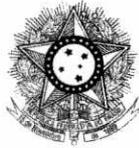
A. Santos dos Reis Assessoria e Consultoria Contábil - ME.

CNPJ nº 13.453.549/0001-83.

Antonilde Santos dos Reis.

CPF nº 017.819.093-42.

RG nº 24809962003-4-SJS/MA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CPI - CM	190301	/20	24
PROC.			
FLS.	301		
RUB.			

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. SANTOS DOS REIS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.453.549/0001-83

Certidão n°: 18724770/2024

Expedição: 18/03/2024, às 13:25:17

Validade: 14/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. SANTOS DOS REIS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.453.549/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CPI - CM	190301	24
PROC.		/20
FLS.	40	
RUB.		

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.453.549/0001-83
Razão Social: A SANTOS DOS REIS
Endereço: RUA MANGUEIRA 32 / PLANALTO / LAGO DA PEDRA / MA / 65715-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2024 a 18/04/2024

Certificação Número: 2024032019024496979437

Informação obtida em 03/04/2024 14:55:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPI - CM	190301	24
PROC.		120
FLS.	41	
DATA	<i>90</i>	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A. SANTOS DOS REIS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL
CNPJ: 13.453.549/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:04:41 do dia 19/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/06/2024.

Código de controle da certidão: **533A.BEFF.BF90.2082**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PRO. - CM	190301	24
PROC.		20
FLS.	42	
RUB.		

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 069492/24

Data da Certidão: 23/02/2024 09:25:26

CPF/CNPJ 13453549000183 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, obstando pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/02/2024 22:32:40



CPI - CM	190301	/20	24
PROC.	43		
FLS.			
RUB.			

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 014002/24

Data da Certidão: 23/02/2024 09:39:17

CPF/CNPJ CONSULTADO: 13453549000183

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/02/2024 22:33:28



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS

RUA CORONEL PEDRO BOGÉA, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 06021810000100



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA

PROC. 190301

FLS. 44

Exercício: 2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

O Departamento de Arrecadação da Prefeitura Municipal de LAGO DA PEDRA, a requerimento da pessoa interessada A. SANTOS DOS REIS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 22/04/2024, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000010044 Matricula: 51740
Contribuinte: A. SANTOS DOS REIS ASSESSORIA E CONSULTORIA COM CPF/CNPJ 13453549000183
Endereço: RUA JOSE ALVES DA PENHA, 38 Complemento:
Bairro: PLANALTO CEP: 65715000
Cidade: LAGO DA PEDRA UF: MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 31/03/2011 Inscr Municipal : 51740 Inscr Estadual : Data Encerramento:
Atividade : Atividades de contabilidade, Consultoria em tecnologia da informação, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Pesquisas de mercado e de opinião pública, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Serviços combinados de escri

ATENÇÃO: Certidão válida conforme código de autenticidade abaixo.

Emissão: 23/01/2024

Validade: 22/04/2024

Número/Controle da Certidão: F4573FCC37F3CC24



<http://nfse.adtrinformatica>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS

RUA CORONEL PEDRO BOGÉA, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 06021810000100

PROT. Nº	190301
PROC.	120
FLS.	45
RUB.	



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO E DÍVIDA ATIVA

O SETOR DE TRIBUTOS da prefeitura Municipal de LAGO DA PEDRA, a requerimento da pessoa interessada A. SANTOS DOS REIS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos nos cofres públicos municipais.

Cadastro: 000010044

Matricula: 51740

Contribuinte: A. SANTOS DOS REIS ASSESSORIA E CONSULTORIA COM CPF/CNPJ 13453549000183

Endereço: RUA JOSE ALVES DA PENHA, 38 Complemento:

Bairro: PLANALTO CEP: 65715000

Cidade: LAGO DA PEDRA UF: MA

Atividade(s) CNAE

Atividades de contabilidade

Data de Abertura : 31/03/2011 Inscr Municipal : 51740 Inscr Estadual : Data Encerramento:

Atividade : Atividades de contabilidade, Consultoria em tecnologia da informação, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet,

ATENÇÃO: Certidão válida conforme código de autenticidade abaixo.

Validade: 22/04/2024

Número/Controle da Certidão: 86FFB0486B6739E3



<http://mfse.adtrinformatica>



CPI - CM	190301	20	24
PROC.	46		
FLS.			
RUB.			

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

1º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO CONTRATO Nº 010604/2023

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

Por este instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES, situada na Rua 08 de Maio, s/n, Centro, Lago dos Rodrigues – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.833/0001-76, representada neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal, o Sr. José Silva Valdivino, portador da Cédula de Identidade nº 0300322920056-SSP/MA e do CPF nº 038.359.933-48, a seguir denominada contratante, e a empresa A. Santos dos Reis Assessoria e Consultoria Contábil - ME, situada na Rua José Alves da Penha, nº 38, Planalto, Lago da Pedra - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.453.549/0001-83, representada neste ato pelo(a) Sr(a). Antonilde Santos dos Reis, portador(a) do RG nº 24809962003-4-SJS/MA e do CPF nº 017.819.093-42 a seguir denominado(a) contratado(a), acordam e justam firmar o presente Termo de Aditivo de Contrato, nos termos do art. 6º, inciso XV e art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. Processo Administrativo nº 190301/2024, Dispensa de Licitação sob o nº 007/2023, em conformidade com o art. 6º, inciso XV e art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1. Prorrogação da vigência do contrato nº 010604/2023, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 007/2023, pelo prazo de 09 (nove) meses, objetivando a prestação de serviços de assessoria, consultoria e elaboração de atos junto ao setor de recursos humanos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, estes a serem prestados conforme discriminação do contrato, termo de referência e com a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO REAJUSTE:

3.1. O valor global da presente avença é de R\$ 22.320,00 (vinte e dois mil trezentos e vinte reais), a ser pago em conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais da Contratada, todas atualizadas.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
01	Contratação de serviços de assessoria, consultoria e elaboração de atos junto ao setor de recursos humanos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA:	Mês	09	2.480,00	29.760,00



CPI - CM	190301	/20	24
PROC.			
FLS.	47		
RUB.			

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

Especificações dos Serviços:				
<ul style="list-style-type: none">Assessoria na elaboração da folha de pagamento;Assessoria na elaboração e envio de remessas Bancárias para liberação de créditos de proventos;Assessoria na elaboração de relatórios complementares da folha e contracheques;Assessoria na elaboração e envio do Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações da Previdência Social - Gfip/Sefip;Assessoria na elaboração e envio da Declaração de Informações Fiscais - DIRF;Assessoria na elaboração e envio da Declaração de Débitos e Créditos de Tributos Federais - DCTF;Assessoria na elaboração e envio da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS;Assessoria na elaboração e envio de arquivos ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - E-social;Assessoria na elaboração e envio de arquivos ao Sistema de Informações para Controle - SINC-Folha TCE-MA.				
Valor Total:	R\$ 22.320,00 (vinte e dois mil trezentos e vinte reais)			

3.2. O valor do presente Aditivo de Contrato não será objeto de reajuste, antes de decorridos 1 (um) mes da data de assinatura deste instrumento, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e produzirá seus efeitos legais até o dia 31 de Dezembro de 2024.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS:

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária consignada no orçamento da CONTRATANTE, representada pela seguinte rubrica:

ÓRGÃO:	01 – Câmara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0101 – Câmara Municipal
FUNÇÃO:	01 – Legislativa
SUBFUNÇÃO:	031 – Ação Legislativa
PROGRAMA:	0201 – Manter as Atividades do Poder legislativo
PROJETO ATIVIDADE:	2.001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	33.90.39.00 - Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO:	1500000000 – Recursos não vinculados de impostos

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS



CPI - CM	190301	2024
PROC.		
FLS.	48	
RUB.		

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

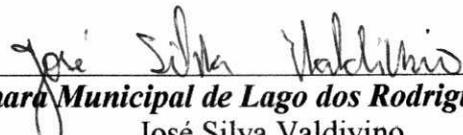
7.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

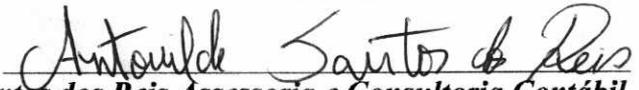
8. CLÁUSULA OITAVA - DO FORO:

8.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Lago da Pedra - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

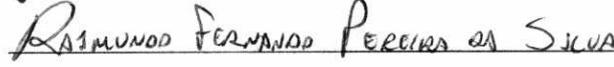
Lago dos Rodrigues - Maranhão, 04 de Abril de 2024.


Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.
José Silva Valdivino
Presidente da Câmara Municipal
Contratante


A. Santos dos Reis Assessoria e Consultoria Contábil - ME.
CNPJ nº 13.453.549/0001-83.
Antonilde Santos dos Reis.
CPF nº 017.819.093-42.
Contratada

TESTEMUNHAS:


CPF nº 610.979.213-60


CPF nº 038.359.923-76



CPI - CM	190301	/20	24
PROC.			
FLS.	49		
RUB.			

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 010604/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua 08 de Maio, s/n, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.833/0001-76, e a empresa A. Santos dos Reis Assessoria e Consultoria Contábil - ME, situada na Rua José Alves da Penha, nº 38, Planalto, Lago da Pedra - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.453.549/0001-83. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato nº 010604/2023, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 007/2023, pelo prazo de 09 (nove) meses, objetivando a prestação de serviços de assessoria, consultoria e elaboração de atos junto ao setor de recursos humanos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA. **BASE LEGAL:** art. 6º, inciso XV e art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria, ficam ratificadas, todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas. **VALOR GLOBAL:** R\$ 22.320,00 (vinte e dois mil trezentos e vinte reais), **VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2024. **ÓRGÃO:** 01 - Câmara Municipal; **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 0101 - Câmara Municipal; **FUNÇÃO:** 01 - Legislativa; **SUBFUNÇÃO:** 031 - Ação Legislativa; **PROGRAMA:** 0201 - Manter as Atividades do Poder legislativo; **PROJETO ATIVIDADE:** 2.001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal; **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 33.90.39.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **FONTE DE RECURSO:** 1500000000 - Recursos não vinculados de impostos. **SIGNATÁRIO:** Sr. Antonilde Santos dos Reis, portador(a) do RG nº 24809962003-4-SJS/MA e do CPF nº 017.819.093-42, pela CONTRATADA e o Sr. José Silva Valdivino, portador do RG nº 0300322920056-SSP/MA e do CPF nº 038.359.933-48, pela CONTRATANTE. **FORO:** Comarca de Lago da Pedra - MA. Data da assinatura 04 de Abril de 2024.



CPL - CM	190301	/20	24
PROC.			
FLS.	50		
RUB.			

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro- Lago dos Rodrigues - MA

PORTARIA Nº 018/2023

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues/MA.

O Presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta casa:

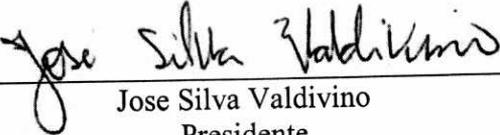
RESOLVE:

Art. 1º- Nomear, o Sr. ISRAEL MENDES DO ROSARIO, portador do CPF: 056.236.453-64 e do RG: 026201362003-5-SSP/MA, para o cargo de Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues /MA.

Art. 2º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues/MA, em 06 de Julho de 2023.



Jose Silva Valdivino
Presidente



CPI - CM	190301	20	24
PROC.			
FLS.	51		
RUB.			

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

ORDEM DE SERVIÇOS

AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040401/2024 (Regulamentada pela Lei nº. 14.133/2021)

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 007/2023

A empresa

A. Santos dos Reis Assessoria e Consultoria Contábil - ME.

CNPJ nº 13.453.549/0001-83.

Situada na Rua José Alves da Penha, nº 38, Planalto, Lago da Pedra - MA.

Pela presente **ORDEM DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** Autorizo a dar início à prestação dos serviços de assessoria, consultoria e elaboração de atos junto ao setor de recursos humanos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, de acordo com o Contrato nº 010604/2023, e 1º Termo Aditivo, objeto da Dispensa de Licitação nº 007/2023.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
01	<p>Contratação de serviços de assessoria, consultoria e elaboração de atos junto ao setor de recursos humanos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA:</p> <p>Especificações dos Serviços:</p> <ul style="list-style-type: none">Assessoria na elaboração da folha de pagamento;Assessoria na elaboração e envio de remessas Bancárias para liberação de créditos de proventos;Assessoria na elaboração de relatórios complementares da folha e contracheques;Assessoria na elaboração e envio do Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações da Previdência Social - Gfip/Sefip;Assessoria na elaboração e envio da Declaração de Informações Fiscais - DIRF;Assessoria na elaboração e envio da Declaração de Débitos e Créditos de Tributos Federais - DCTF;Assessoria na elaboração e envio da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS;Assessoria na elaboração e envio de arquivos ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - E-social;Assessoria na elaboração e envio de arquivos ao Sistema de Informações para Controle - SINC-Folha TCE-MA.	Mês	09	2.480,00	22.320,00
Valor Total:					R\$ 22.320,00 (vinte e dois mil trezentos e vinte reais)

Lago dos Rodrigues/MA, 04 de Abril de 2024.

José Silva Valdivino

Presidente da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues/MA.



CPI - CM	190301	2024
PROC.		
FLS.	52	
RUB.		

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

Ciente em 04 de Abril de 2024.

Antonilde Santos dos Reis

A. Santos dos Reis Assessoria e Consultoria Contábil - ME.

CNPJ nº 13.453.549/0001-83.

Antonilde Santos dos Reis.

CPF nº 017.819.093-42.

RG nº 24809962003-4-SJS/MA.



SUMÁRIO

Descrição

Página

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 010604/2023 1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 010604/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 010604/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua 08 de Maio, s/n, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.833/0001-76, e a empresa A. Santos dos Reis Assessoria e Consultoria Contábil - ME, situada na Rua José Alves da Penha, nº 38, Planalto, Lago da Pedra - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.453.549/0001-83. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato nº 010604/2023, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 007/2023, pelo prazo de 09 (nove) meses, objetivando a prestação de serviços de assessoria, consultoria e elaboração de atos junto ao setor de recursos humanos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA. **BASE LEGAL:** art. 6º, inciso XV e art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria, ficam ratificadas, todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas. **VALOR GLOBAL:** R\$ 22.320,00 (vinte e dois mil trezentos e vinte reais), **VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2024. **ÓRGÃO:** 01 - Câmara Municipal; **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 0101 - Câmara Municipal; **FUNÇÃO:** 01 - Legislativa; **SUBFUNÇÃO:** 031 - Ação Legislativa; **PROGRAMA:** 0201 - Manter as Atividades do Poder legislativo; **PROJETO ATIVIDADE:** 2.001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal; **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 33.90.39.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **FONTE DE RECURSO:**

1500000000 - Recursos não vinculados de impostos. **SIGNATÁRIO:** Sr. Antonilde Santos dos Reis, portador(a) do RG nº 24809962003-4-SJS/MA e do CPF nº 017.819.093-42, pela CONTRATADA e o Sr. José Silva Valdivino, portador do RG nº 0300322920056-SSP/MA e do CPF nº 038.359.933-48, pela CONTRATANTE. **FORO:** Comarca de Lago da Pedra - MA. Data da assinatura 04 de Abril de 2024.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.cmlagodosrodrigues.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 192b14b024f7e870ff002f59bfc80ad973b8068f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

